



world human milk donation day
dia mundial de doação de leite humano
día mundial de donación de leche humana

INTERNATIONAL TECHNICAL COOPERATION . COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL . COOPERACIÓN TÉCNICA INTERNACIONAL

A Rede Global de Bancos de Leite Humano (rBLH) torna público o presente Edital com normas e procedimentos relativos ao processo de escolha do *slogan* para a mobilização social em favor da doação de leite humano - 2024.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Em uma ação coordenada, a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano - Fiocruz e as Redes das Unidades Federativas do Brasil que a constituem, a Rede Ibero-americana de Bancos de Leite Humano, a Rede de Bancos de Leite Humano da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e OPAS/OMS Brasil, incumbidos de coordenar as ações comemorativas em alusão ao Dia Mundial de Doação de Leite Humano - 19 de maio no ano de 2024, tornam público o processo de escolha do *slogan* a ser utilizado nas iniciativas de mobilização social em favor da doação de leite humano, no âmbito de atuação da rBLH.

1.2. Compete à Secretaria Executiva da rBLH a condução/gestão do processo de realização do presente edital.

1.2.1. A Secretaria Executiva da rBLH torna público a instituição do Comitê de Mobilização Social pela Doação de Leite Humano – 2024.

A) O Comitê aludido no item 1.2.1 é conformado, de forma representativa, por integrantes de todas as Redes que compõem a rBLH nos termos definidos pela Carta de Brasília 2015; além do que, conta com a participação de representantes de associações de BLHs que não integram formalmente a rBLH, bem como por profissionais convidados que atuam em Bancos de Leite Humano de outros países, por representantes de Organismos Internacionais e por Organizações não Governamentais.

B) Compete ao Comitê, em termos gerais, assessorar a Secretaria Executiva da rBLH na condução do presente edital e, particularmente, na etapa inicial de escolha do *slogan*.

1.3. Para dar consecução ao processo alusivo no item 1.1 do presente edital, a Secretaria Executiva da rBLH estabelece que:

- A redação do *slogan* deverá ser clara, objetiva e de fácil memorização;
- O *slogan* deverá conter no máximo 80 (oitenta) caracteres, incluindo os espaçamentos;
- O *slogan* de 2024 não será associado a nenhum tema específico, sendo sua criação de livre escolha, desde que a proposta inscrita seja alusiva à doação de leite humano;
- O *slogan* será utilizado de forma global e a sua aplicabilidade considerará também o seu significado único nos três idiomas oficiais deste edital - português, espanhol e inglês;
- O *slogan* escolhido será de apropriação ampla, geral e irrestrita, utilizados sem fins lucrativos, em diferentes formas de promoção do Dia Mundial de Doação de Leite Humano em 2024;
- O *slogan* deverá observar de maneira estrita o disposto no Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno; e as instruções normativas complementares de cada país, a exemplo do estabelecido no Brasil pela Lei nº 11.265 de 03 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e a de produtos de puericultura correlatos;
- O *slogan* inscrito deve ser inédito, ou seja, não deverá remeter a campanhas passadas de doação de leite humano ou de promoção de aleitamento materno;
- O *slogan* que for identificado como plágio, ou seja, copiado de frases produzidas por outros autores, será desclassificado;

1.4. A escolha do *slogan* não tem fins comerciais ou lucrativos e o financiamento do edital é de responsabilidade da rBLH, das instituições governamentais que a compõe, e dos organismos internacionais que apoiam essa iniciativa.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. A inscrição é aberta a toda e qualquer pessoa física - profissionais de todas as áreas, estudantes, mulheres, mulheres-mães, doadoras, familiares, cidadãos e cidadãs sensíveis à causa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita e ocorrerá por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no portal da rBLH (<https://rblh.fiocruz.br/>), nos idiomas oficiais do presente Edital - português, inglês e espanhol; a partir das 18 horas (horário de Brasília) do dia 05 de março de 2024 até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2024.

3.2. Ao submeter sua proposta, o autor autoriza o uso de imagem e reprodução do *slogan* em todo e qualquer material, entre fotos, documentos, ou materiais de divulgação alusivos ao Dia Mundial de Doação de Leite Humano.

3.3. Cada autor terá direito a submeter apenas 01 (uma) proposta de *slogan*.

3.4. Ao concluir a inscrição do *slogan*, o autor receberá a mensagem automática de confirmação “Sua resposta foi registrada”.

3.5. É vetada a participação de integrantes da Secretaria Executiva da rBLH e do Comitê de Mobilização Social pela Doação de Leite Humano - 2024 na qualidade de autores de *slogan*.

3.6. Os *slogans* serão devidamente identificados no ato da inscrição, com um número de registro que será utilizado ao longo de todo PROCESSO DE ESCOLHA, com o propósito de garantir o anonimato das autorias.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. Os *slogans* inscritos serão submetidos a uma triagem preliminar para avaliar aspectos éticos e de respeito ao disposto no Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, nos termos definidos no item 1.3 do presente edital.

4.1.1. Os *slogans* considerados como “não conforme” serão devolvidos aos autores, acompanhados da justificativa pelo indeferimento.

4.1.2. Os *slogans* deferidos serão traduzidos dos idiomas de origem para os demais idiomas oficiais deste edital.

4.2. Com o propósito de tornar o processo público, todos os *slogans* deferidos serão publicados no dia 01 de abril de 2024, no portal rBLH (<https://rblh.fiocruz.br/>).

4.3. Uma vez identificados com os números de registro, devidamente traduzidos e publicados no portal da rBLH, todos os *slogans* serão submetidos ao Comitê de Mobilização Social pela Doação de Leite Humano – 2024 com o propósito de selecionar as 30 (trinta) melhores propostas.

4.3.1. A seleção conduzida pelo Comitê se dará pelo voto direto de seus integrantes, de forma individual e sigilosa, a partir das 12 horas (horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2024 até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2024.

4.3.2. Cada integrante elegerá, pelo voto secreto, 03 (três) propostas que considerem mais representativas.

4.3.3. Uma vez concluído a votação do Comitê, os votos serão totalizados e os 30 (trinta) *slogans* mais votados passarão à fase subsequente.

4.4. Os 30 *slogans* serão divulgados no portal da rBLH (<https://rblh.fiocruz.br/>), dando início ao processo de escolha aberto à sociedade, que ocorrerá a partir das 12 horas (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2024 até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2024.

4.4.1. A escolha do melhor *slogan* se dará por votação aberta a toda e qualquer pessoa física - profissionais de todas as áreas, estudantes, mulheres, mulheres-mães, doadoras, familiares, cidadãos e cidadãs sensíveis à causa.

4.4.2. O voto é único e só poderá ser exercido por pessoa física, devidamente identificada nos termos do formulário eletrônico de votação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação pública do *slogan* mais votado e escolhido para a mobilização social em favor da doação de leite humano – 2024 será divulgado no dia 10 de abril de 2024, às 18 horas (horário de Brasília), no portal da rBLH (www.rblh.fiocruz.br).

O(A) autor(a) do *slogan* vencedor será convidado(a) a apresentá-lo no evento da rBLH, em sessão online, durante a comemoração ao Dia Mundial de Doação de Leite Humano - 2024.

6. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção dos *slogans* inscritos no concurso, da inscrição à divulgação do resultado, será conduzido de acordo com as fases apresentadas abaixo:

Publicação do edital no portal da rBLH	05/03/2024
Inscrições	05 a 22/03/2024
Publicação dos <i>slogans</i> deferidos e traduzidos no portal da rBLH	01/04/2024
Seleção das melhores propostas de <i>slogans</i> pelo Comitê de Mobilização Social pela Doação de Leite Humano – 2024	01 a 03/04/2024
Processo de escolha aberto à sociedade	04 a 10/04/2024
Homologação e divulgação do <i>slogan</i> vencedor	10/04/2024

7. DOS DIREITOS AUTORAIS E RECONHECIMENTO

7.1. A proposta selecionada terá sua propriedade intelectual reconhecida e o(a) autor(a) deverá ceder o pleno direito de uso, por prazo indeterminado à rBLH, não cabendo qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento de eventuais reivindicações.

7.2. O(a) autor(a) da proposta selecionada receberá um certificado emitido pela Rede Global de Bancos de Leite Humano, reconhecendo sua autoria e a valorosa contribuição em favor da saúde da criança no contexto global.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A rBLH reserva-se ao direito de cancelar este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior.

8.2. No ato da inscrição, os participantes manifestarão automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

8.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Secretaria Executiva da rBLH e pelo Comitê de Mobilização Social pela Doação de Leite Humano – 2024, sendo estes soberanos em suas decisões.

8.4. Esclarecimentos e questionamentos adicionais estarão a cargo da Coordenação da Rede Global de Bancos de Leite Humano, por meio do e-mail rblh.global@fiocruz.br